

MENSAGEM N.º 317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por seu intermédio, à respeitável deliberação legiferante, o incluso Projeto de Lei, que desafeta e afeta os imóveis públicos que especifica.
2. Cuida-se de projeto de lei que tem por objeto desafetar dois imóveis públicos situados na Avenida Pau Brasil, no Bairro Cidade Nova, transmudando-se de categoria de bem de uso especial para a categoria de bem de uso dominial, para, adiante, afetar tais imóveis para Área de Uso Institucional.
3. Cumpre averbar que tal desafetação se faz necessária uma vez que a Avenida Potikitan não foi urbanizada e será melhor aproveitada juntamente com a Área Verde situada entre sua extensão para futuras construções institucionais, como Posto de Saúde, Creche etc, uma vez que é notório que o Bairro Cidade Nova é carente de áreas de uso institucional, sendo tal projeto de relevante interesse para os moradores daquela área.
4. A propósito, solicitamos que o presente PL tramite em Regime de Urgência, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno cameral.
5. Instruem a presente mensagem e o projeto de lei por ela encaminhado o Documento 01: cópia do Processo Administrativo n.º 17284-027/2011 (9 páginas).
6. Ao cobro das considerações alinhavadas acima, registramos votos de apreço e respeito, extensivamente a seus ilustrados Pares.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 317, de 29/11/2012)

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos